



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

23102.001207/2026-04

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À Diretoria de Atividades de Apoio,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 431, de 27.09.2024, reconheço a **inexigibilidade** de licitação referente ao pedido de Contratação de Instrução/Treinamento e Suporte sobre o eSocial, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e autorizo a referida despesa em favor de EJS TREINAMENTOS E SOLUCÕES ADMINISTRATIVAS, inscrito no CNPJ sob o nº 50.832.929/0001-55, de acordo com o previsto no Inciso III, alíneas "c" e "f", do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Diante disso, solicito que a DAA providencie a juntada de documentação, o fechamento e o registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet);

4. Após, sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da respectiva nota de empenho, utilizando as seguintes células orçamentárias: PTRES 230574, Fonte 1000, Elemento de Despesa 33.90.39, PI MADM1Q0100N;

5. Por fim, solicito o encaminhamento dos autos à Seção de Atividades Auxiliares para ciência, expedição do empenho e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 05/05/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0266369** e o código CRC **41EED850**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>